



DECRETO EXECUTIVO nº 458, de 15 de outubro de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), destinados atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.03.01- RPPS - Servidores.....R\$ 500,00
01.25.752.0097.0.003- AQUISIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL CERILUZ
Elemento de Despesa:4.5.90.64.00- Aquis.Tit.Repres.Cap.Integraliz...R\$ 350,00
01.28.846.0105.0.001 – AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00- Princ.Div.Contr.Resgatado.....R\$ 2.950,00
02.09.272.0032.0.002 – INATIVOS E PENSIONISTAS
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.03.01- RPPS - Servidores.....R\$ 250,00

ÓRGÃO: 04 – Sec. Municipal de Finanças
01.04.122.0012.2.008 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
01.12.361.0047.2.014 – MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento de Despesa:3.1.90.11.01- Venc.Vantagens Fixas Serv.....R\$ 3.200,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.03.01- RPPS - Servidores.....R\$ 2.200,00
Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 1.400,00
01.12.361.0047.2.036 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTA- COTA
Elemento de Despesa:3.3.90.39.05- Serviços de Transporte.....R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.020 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.03.01- RPPS - Servidores.....R\$ 1.000,00
01.15.452.0104.2.022 – MANUT.VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E JARDINS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.01- Serviços de conservação.....R\$ 150,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
01.17.512.0061.1.017 –CONSTRUIR FOSSAS SÉPTICAS E MÓDULOS SANIT.
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ 400,00



Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.03.01- RPPS - Servidores.....R\$ 500,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.1.002 –AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP E MAT.PERMAN.

Elemento de Despesa: Equip.Material Permanente.....R\$ 6.600,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto

01.12.361.0046.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.96.00–Ressarc.Desp.Pessoal req.....R\$ 6.800,00

01.12.361.0047.1.040 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa4.4.90.52.00- Equip.Material Permanente.....R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

06.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
quinze de outubro de dois mil e dois.

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.


Olivar Scherer,
Prefeito